



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de aparelho intra-oral”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.044.170	APARELHO INTRA-ORAL PARA RONCO E APNEIA DO SONO, FEITO SOB MEDIDA	UN	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Confecção de equipamentos médico/hospitalares sob medida

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de Risco: exige avaliação médica e odontológica rigorosa, pois apresenta riscos biomecânicos e limitações clínicas inerentes ao reposicionamento contínuo da mandíbula.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de aparelho intraoral para tratamento de ronco e Apneia Obstrutiva do Sono (AOS), confeccionado sob medida, visando atender à demanda encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde. A Apneia Obstrutiva do Sono é uma condição clínica que pode ocasionar prejuízos significativos à saúde do paciente, incluindo sonolência excessiva diurna, fadiga, alterações cognitivas, hipertensão arterial, doenças cardiovasculares e redução da qualidade de vida. O aparelho intraoral constitui



uma alternativa terapêutica eficaz para pacientes com indicação médica e odontológica, promovendo o reposicionamento mandibular durante o sono, favorecendo a manutenção das vias aéreas superiores pervias e reduzindo os episódios de apneia e ronco. Considerando a necessidade de garantir tratamento adequado aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, faz-se necessária a aquisição do dispositivo confeccionado de forma individualizada e sob medida, observando as características anatômicas específicas do usuário, assegurando maior eficácia terapêutica, conforto e adesão ao tratamento. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de promover assistência integral à saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde– SUS, proporcionando melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida aos pacientes que apresentam indicação clínica para utilização do referido dispositivo.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
185	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 10 dias para a entrega do serviço a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabrício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar novamente o serviço, sem ônus à prefeitura, em até 10 (dez) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os serviços conforme as especificações técnicas, os prazos e as demais condições estabelecidas neste Termo. Além disso, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante as fazendas federal, estadual e municipal, bem como possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600.

Quatá/SP, 06 de julho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR

Data: 22/07/2026 10:32:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde
(em substituição do secretario de
saúde que está de férias)



Alex Favoretto Terçarioli

Escriturário - Elaborador do TR